

**PORTARIA Nº 135/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03361/2026-4, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 11/2026, da Secretaria de Controle Externo, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo	5	314,31	1.571,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 136/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04070/2026-9, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, nos municípios de Guaramiranga/CE, Pacoti/CE, Palmácia/CE, Baturité/CE, Mulungu/CE, Aratuba/CE, Aracoiaba/CE, Capistrano/CE e Itapiúna/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	5	314,31	1.571,55
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	5	314,31	1.571,55
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	314,31	1.571,55
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	5	314,31	1.571,55
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Técnico de Controle Externo	5	314,31	1.571,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 137/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04070/2026-9, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, nos municípios de Guaramiranga/CE, Pacoti/CE, Palmácia/CE, Baturité/CE, Mulungu/CE, Aratuba/CE, Aracoiaba/CE, Capistrano/CE e Itapiúna/CE, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	5	314,31	1.571,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRA CÂMARA****PORTARIA****PORTARIA Nº 03/2026**

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária presencial da Primeira Câmara, prevista para dia 09/03/2026 para o dia 10/03/2026.

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 141, bem como os artigos 91 e 147 do Regimento Interno do TCE/CE, alterado pela Resolução nº 08/2024;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de realização da Sessão Ordinária presencial da Primeira Câmara, inicialmente prevista para o dia 09 de março de 2026 (segunda-feira), em razão da impossibilidade de comparecimento de Membro do Colegiado, faz-se necessária a alteração da data da referida sessão para o dia 10 de março de 2026 (terça-feira).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária presencial da Primeira Câmara que seria realizada no dia 09 de março do corrente ano, segunda-feira, às 9h30, para o dia **10 de março do corrente ano, terça-feira, às 10h30.**